



Junta da União de Freguesias de
S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego

(Mandato 2017/ 2021)

ATA n.º 18

Ata da reunião extraordinária da Junta da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

- 1) Empreitada para “Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro / Intervenção Paisagística na Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 1”

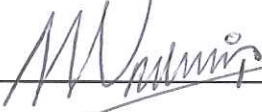
Ponto um – Empreitada para “Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro / Intervenção Paisagística na Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 1”

Analisado o assunto a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista no valor de € 269.419,96, acrescendo IVA à taxa legal em vigor (6%);
- Autorizar a decisão de contratar;
- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução das obras previstas;
- Aprovar as peças do procedimento referidas e anexas à informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;
- Nomear a seguinte constituição do Júri: Presidente - Vítor Manuel Cunha Cordeiro; Primeiro Efetivo - Pedro Nuno Rodrigues Costa; Segundo Efetivo – Maria Izilda Lourenço Pires Duarte; Primeiro Suplente - Georgina Nazaré Santos Oliveira; e Segundo Suplente - Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.
- Nomear como consultor a Dr.^a Lurdes Elisabete Boloto Pereira Reis para apoio ao Júri do procedimento no exercício das suas funções, podendo a mesma participar, sem direito a voto, nas reuniões do Júri, conforme previsto no nº 6 do art.º 68 do Código dos Contratos Públicos, na redação dada por força do D.L. nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,